



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**

**TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500**

**E-MAIL: [comissaoeleitoral@crfpa.org.br](mailto:comissaoeleitoral@crfpa.org.br)**

**Ata da VII Reunião da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF-PA, realizada em dezessete de setembro de dois mil e dezenove.**

1 Às nove horas do dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove, na sala do Plenário  
2 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Eleitoral  
3 Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, sito à Avenida  
4 Almirante Barroso, 788 - Bairro Marco, município de Belém, estado do Pará, sob a  
5 Presidência da Dra. Wilclea Mendes da Cruz, Presidente da CER, com a presença do  
6 Dr. Sebastião Quaresma Gomes e do Dr. José Robson Paixão Bezerra, Membros da  
7 CER. Foi finalizada a análise dos requerimentos protocolados junto à Comissão  
8 Eleitoral Regional, cujos pareceres foram concluídos e enviados por email aos  
9 respectivos interessados. A Comissão Eleitoral Regional determinou pelo envio de  
10 notificação a candidato e chapa que não haviam entregue propostas e/ou fotos, em  
11 atendimento à Portaria CFF nº 34/2019, para o devido upload de arquivos à empresa  
12 responsável pela disponibilização aos votantes, no sitio eletrônico  
13 [votafarmaceutico.org.br](http://votafarmaceutico.org.br). Na reunião também foi analisada demanda recebida a fim de  
14 que a Comissão Eleitoral normatizasse as regras de um debate entre os candidatos a  
15 presidente das chapas de diretoria, cujo documento formal será divulgado em tempo  
16 oportuno, bem como a data do referido debate. A Presidente da CER tomou  
17 conhecimento de levantamentos institucionais (parciais) feitos acerca da base de dados  
18 eleitoral do estado do Pará, onde alguns farmacêuticos constam como inaptos, sendo  
19 que estes estão aptos para votar. Tal medida foi feita com o intuito de minimizar os  
20 problemas que os farmacêuticos possam vir a ter durante o período de votação,  
21 buscando assim a maior abrangência de direito de voto. Por fim, a Comissão Eleitoral  
22 Regional encerrou suas atividades às quinze horas. É lavrada a presente ata que, depois  
23 de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

**Sede:** Av. Almirante Barroso, 788 • Marco • CEP: 66090-000 • Belém/PA.

**Seccional Oeste:** Av. Borges Leal, 2801 • Aparecida • CEP: 68040-075 • Santarém/PA

**Seccional Nordeste:** Tv. Cônego Luis Leitão, 1659 • Centro • CEP 68743-645 • Castanhal/PA

**Seccional Sudeste:** Rod. Transamazônica, Km 2 -Folha 32 - Casa A • Nova Marabá • CEP: 68507-765 • Marabá/PA

**Seccional Sul:** Rua Ildonete Guimarães, 33, Quadra 68, Lote 19 • Jardim Umuarama • CEP 68552-185 • Redenção/PA